

RESUMO DA PORTARIA Nº 130 DE 26 DE MARÇO DE 2018
Nome: Ronaldo da Silva Moreira
Cargo: Secretário de Diretoria
Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano, Vigia, Santo Antonio do Tauá, Santa Izabel, Santa Barbara, Marapanim e Tomé Açú/PA.
Período: 07/04 a 07/05/2018
Objetivo: Coordenação das Ações de Cidadania realizadas através da Caravana do PROPAZ Cidadania, nos municípios supracitados. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 295068

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 140/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 1759/1, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, como SUPLENTE do Contrato nº. 25/2017 firmado com a empresa ALVES E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem como objeto o fornecimento de material de expediente (copos descartáveis), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração – SEAD. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 294456

PORTARIA Nº 134/2018 - GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR a servidora PATRICIA REIS DE ALMEIDA FERNANDES, Id. Funcional nº 57191337/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 014/2017, firmado com a empresa CIEE, que tem como objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de 200 (duzentos) estudantes do nível médio regularmente matriculado, a oportunidade de realizar estágio curricular com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do Projeto Estudante Cidadão, lançado mediante Termo de Cooperação Técnica n.º 06/2017 com publicação no DOE de 06 de junho de 2017, celebrado entre o TRE e o Governo do Estado do Pará, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Art. 2º - DESIGNAR a servidora JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 55948/1, ocupante do Cargo de TECNICO D, como SUPLENTE do Contrato nº. 14/2017 firmado com a empresa CIEE, que tem como objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho de 200 (duzentos) estudantes do nível médio regularmente matriculado, a oportunidade de realizar estágio curricular com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização do Projeto Estudante Cidadão, lançado mediante Termo de Cooperação Técnica n.º 06/2017 com publicação no DOE de 06 de junho de 2017, celebrado entre o TRE e o Governo do Estado do Pará, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC. Art. 3º- Revogar a PORTARIA Nº 431/2017-GS/SEAD, de 30 de junho de 2017, que designou a Servidora MARGARETH SOARES DE ARAUJO, Id, Funcional nº 51855856/4. Ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Função de Fiscal do Contrato nº 014/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 294572

PORTARIA Nº 118/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Publica, como SUPLENTE do Contrato nº. 11/2017 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica

especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 294582

PORTARIA Nº 139/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54197455/2, ocupante do Cargo de COORDENADOR, como SUPLENTE do Contrato nº. 19/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ, que tem como objeto A compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 294455

PORTARIA Nº 141/2018-GS/SEAD DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº. 33.536 de 12.01.2018, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2017/531923 de 11 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Id. Funcional nº 1759/1, ocupante do